



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Pareci Novo**  
“Capital das Flores, Fludas e frutas”



**MENSAGEM N° 013, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**Exmo. Senhor:**

**EDSON HENRIQUE MULLER**

**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**

**Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Vereadores:**

Na forma da legislação em vigor, submeto à deliberação dessa colenda casa legislativa o Projeto de Lei nº 013/2017 que visa criar um cargo em comissão de Diretor Administrativo de Saúde, e a respectiva função gratificada, nos Quadros de Cargos e Funções Gratificadas, constante na Lei Complementar nº 381/97.

A Secretaria de Saúde necessita de um servidor que coordene a área administrativa, que organize e distribua as atividades a serem executadas nos Postos de Saúde, bem como, controle e gerencie os programas de saúde do Município. Para isso, torna-se indispensável a criação de um cargo em comissão de Diretor Administrativo de Saúde, sendo este ligado diretamente à Secretaria Municipal, para que haja uma melhor sintonia na execução, controle e planejamentos das políticas públicas de saúde.

Pelas razões aqui expostas, encaminho à apreciação dos Senhores Vereadores o presente Projeto de Lei, convicto do interesse público da proposta e do propósito de Vossas Excelências de melhor qualificar os serviços de atendimento das necessidades do nosso município.

Contando com o habitual espírito público dos Senhores Vereadores, coloco-me ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**OREGINO JOSÉ FRANCISCO,**  
**Prefeito Municipal**